



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 17/2023**

O campus Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Breves nº550, Centro, na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87 neste ato representado pela Diretora Geral, Lívia Puello de Barros Gil, nomeada pela Portaria nº 794 de 09 de Junho de 2022, publicada no DOU de 13 de Junho de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 080.812.317-30, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 04/2023 (SRP) – UASG 158485, processo administrativo n.º 23276.000115/2023-48, homologado em 19/09/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Saneantes e Materiais de limpeza, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Nome da Empresa:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
**CNPJ:** 02.456.074/0001-62  
**Endereço completo:** Rua João vieira nº 187 - Campo do Galvão - GUARATINGUETA - SP – CEP: 12505-210  
Telefone: (12)3132-5656 Celular: 12991561276  
**E-mail:** BRAVERY@BRAVERY.COM.BR  
**Representante:** Sérgio Moreira de Moura  
**CPF:** 026.153.318-50

**02.456.074/0001-62 - BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

| Item  | Descrição               | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|---|-------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 4   | <u>Desinfetante</u>     | Quilograma              | 156        | R\$ 45,9000           | R\$ 32,0000    | R\$ 4.992,0000  |
| <b>Marca:</b> silver<br><b>Fabricante:</b> silver<br><b>Modelo / Versão:</b> silver<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE DICLOISOCIANURATO DE SÓDIO, TEOR ATIVO TEORMÍNIMO DE 6,5% DE CLORO ATIVO, FORMA FÍSICA EM PÓ |                         |                         |            |                       |                |                 |
| 8   | <u>Detergente Ácido</u> | Bombona 20,00 L         | 167        | R\$ 378,8300          | R\$ 378,8300   | R\$ 63.264,6100 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

|   |                            |       |     |             |             |                    |
|---|----------------------------|-------|-----|-------------|-------------|--------------------|
| <b>Marca:</b> NUTRIAGRO<br><b>Fabricante:</b> NUTRIAGRO<br><b>Modelo / Versão:</b> NUTRIAGRO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDOS INORGÂNICOS, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, APLICAÇÃO LIMPAR, DESINFECTAR EQUIPAMENTOS DE ORDENHA |                            |       |     |             |             |                    |
| 10  | <u>Detergente saneante</u> | Litro | 250 | R\$ 27,6500 | R\$ 22,0000 | R\$ 5.500,0000     |
| <b>Marca:</b> react clor<br><b>Fabricante:</b> bravery<br><b>Modelo / Versão:</b> bravery<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ALCALINO, COMPOSIÇÃO COM CLORO  |                            |       |     |             |             |                    |
| <b>Total do Fornecedor:</b>   |                            |       |     |             | <b>R\$</b>  | <b>73.756,6100</b> |

| Item | 158485           |                             | 158157              |  | Total |
|------|------------------|-----------------------------|---------------------|--|-------|
|      | Campus Pinheiral | Engenheiro Paulo de Frontin | Campus Belford Roxo |  |       |
| 4    | 156              |                             |                     |  | 156   |
| 8    | 152              | 3                           | 12                  |  | 167   |
| 10   | 250              |                             |                     |  | 250   |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Pinheiral/IFRJ – UASG: 158485

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. Reitoria UASG 158157
- 3.2.2. Campus São João do Meriti 158157
- 3.2.3. Campus Engenheiro Paulo de Frontin UASG 158157
- 3.2.4. Campus Niterói UASG 158157
- 3.2.5. Campus Belford Roxo UASG 158157
- 3.2.6. Campus Resende 158157
- 3.2.7. Campus Mesquita UASG 158157
- 3.2.8. Campus Nilópolis 158483
- 3.2.9. Campus Volta Redonda UASG 158488
- 3.2.10. Campus Paracambi UASG 158484



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 3.2.11. Campus Duque de Caxias UASG 158482
- 3.2.12. Campus Arraial do Cabo UASG 152237
- 3.2.13. Campus São Gonçalo UASG 158487
- 3.2.14. Campus Rio de Janeiro (Maracanã) UASG 158502

3.3. Os locais de entrega do órgão gerenciador e dos participantes são os seguintes:

| Campus                  | Endereço  | Contato   | Dias e horários                            |
|-------------------------|---|---|--|
| Pinheiral (gerenciador) | Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral-RJ. CEP 27197-000  | (24) 3356-8253<br>Email:<br><a href="mailto:almox.cpin@ifrj.edu.br">almox.cpin@ifrj.edu.br</a>          | Segunda a Sexta 8h às 11h e das 14h às 16h |
| Reitoria                | Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.260-100   | (21) 3293-6029<br><a href="mailto:dsinfra@ifrj.edu.br">dsinfra@ifrj.edu.br</a>                          | Segunda a sexta das 10h às 16h             |
| São João de Meriti      | Rua Vala da Divisa, s/nº, São João de Meriti, RJ - CEP 25.550-110   | <a href="mailto:da.csjm@ifrj.edu.br">da.csjm@ifrj.edu.br</a>  | Segunda a sexta das 9h às 16h              |
| Paulo de Frontin        | Av. Maria Luiza, S/N, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ - CEP: 26660-000   | <a href="mailto:da.cepf@ifrj.edu.br">da.cepf@ifrj.edu.br</a>  | Segunda a sexta das 9h às 16h              |
| Niterói                 | Estrada Washington Luís, nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ. CEP: 24315-375                          | (21)27077700<br><a href="mailto:da.cnit@ifrj.edu.br">da.cnit@ifrj.edu.br</a>                            | Segunda a sexta das 9h às 16h              |
| Belford Roxo            | Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n - São Bernardo – Belford Roxo/RJ - CEP: 26165-225 (Terreno em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar) | (21) 3664-2544 / 2510<br><a href="mailto:prefeitura.cbhel@ifrj.edu.br">prefeitura.cbhel@ifrj.edu.br</a> | Segunda a sexta das 9h às 16h              |
| Resende                 | Av. Prof. Botafogo S/N (ao lado nº 189) - Campos Elíseos, Resende - RJ, 27542-000   | (24) 3383-4900<br><a href="mailto:coad.cres@ifrj.edu.br">coad.cres@ifrj.edu.br</a>                      | Segunda a sexta das 10h às 16h             |
| Mesquita                | Rua Paulo, s/n - Praça João Luiz do Nascimento –Centro – Mesquita/RJ – CEP: 26551-240   | (21) 2797-2506/2506<br><a href="mailto:pref.cmesq@ifrj.edu.br">pref.cmesq@ifrj.edu.br</a>               | Segunda a sexta das 9h às 16h              |
| Nilópolis               | Rua Coronel Delio Menezes Porto, 1.045 - Centro - Nilópolis/RJ - CEP: 26.530-060  | (21) 3236-1806<br><a href="mailto:pref.cnil@ifrj.edu.br">pref.cnil@ifrj.edu.br</a>                      | Segunda a sexta das 8h às 16h              |
| Volta Redonda           | Rua Antonio Barreiros, 212 - Nossa Senhor das Graças - Volta Redonda/RJ - CEP: 27215-350  | (24) 3356-9110<br><a href="mailto:pref.cvr@ifrj.edu.br">pref.cvr@ifrj.edu.br</a>                        | Segunda a sexta das 9h às 16h              |
| Paracambi               | Rua Sebastião Lacerda, S/N, Fábrica - Paracambi/RJ - CEP: 26.600-00   | (21) 2683-9700<br><a href="mailto:pref.cpar@ifrj.edu.br">pref.cpar@ifrj.edu.br</a>                      | Segunda a sexta das 9h às 16h              |
| Duque de Caxias         | Av. República do Paraguai, 120 - Vila Sarapuí - Duque de Caxias - RJ CEP: 25050-100   | (21) 2784-6123<br><a href="mailto:da.cdud@ifrj.edu.br">da.cdud@ifrj.edu.br</a>                          | Segunda a sexta das 9h às 16h              |
| Arraial do Cabo         | Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo - RJ - CEP:   | (22)2622-9206<br><a href="mailto:pref.cac@ifrj.edu.br">pref.cac@ifrj.edu.br</a>                         | Segunda a sexta das 8h às 17h              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

|                | 28.930-000  |  |                               |
|----------------|---|--|-------------------------------|
| São Gonçalo    | Endereço: Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, CIEP 436 Neusa Brizola, Neves - São Gonçalo, RJ CEP: 24425-005 (Antiga Rua da Feira) | (21)2624-9018/9015<br><a href="mailto:pref.csg@ifrj.edu.br">pref.csg@ifrj.edu.br</a> | Segunda a sexta das 9h às 16h |
| Rio de Janeiro | Rua Senador Furtado, 121/125, Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-021   | (21)2566-7709<br><a href="mailto:pref.cmar@ifrj.edu.br">pref.cmar@ifrj.edu.br</a>    | Segunda a sexta das 9h às 17h |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Pinheiral, 25 de Setembro de 2023

Assinaturas

---

LÍVIA PUELLO DE BARROS GIL  
DIRETORA GERAL  
IFRJ CAMPUS PINHEIRAL

---

Sérgio Moreira de Moura – CPF: 026.153.318-50  
Representante: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA  
LTDA